

Art. 2º O anexo a que se refere esta Portaria será disponibilizado na intranet da PMES, no menu “ORGANIZAÇÃO BÁSICA”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obs: O “QDI da CIPE da PMES” encontra-se também publicado na Intranet, como “ANEXO_VIII_BCG005”

ANEXO:

8 - ANEXO da Portaria 1241-R, QDI da CIPE

2.1.2 SINGULARES

- PORTARIA Nº 096-S, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM MARCELO GOMES NUNES**, NF 846690, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/12º BPM/PMES, a contar de 09.01.2026.

D.O.E 04.02.2026

- PORTARIA Nº 097-S, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Cap QOCPM FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR**, NF 3615375, para exercer a Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE/16ª CIA IND/PMES, a contar de 09.01.2026.

D.O.E 04.02.2026

- PORTARIA Nº 098-S, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso XII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no registro E-Docs 2026-35NT74;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação do Comportamento Ético dos policiais militares da Reserva Remunerada para retorno ao serviço ativo voluntário, composta pelos seguintes militares:

Presidente

Cel QOCPM VIVIANE SALIBA NASCIMENTO, RG 17.228-5/NF 866948.

Membros

Ten Cel QOCPM PATRICIO BERNABE FIORIM, RG 17.577-7/NF 870253;

Ten Cel QOCPM NILDA DUMMER, RG 18.717-1/NF 589590;

Maj QOCPM LUIZ GUSTAVO SILVA HOMEM, RG 19.360-0/NF 882681;

Maj QOCPM MARCOS DANIEL BALAN, RG 19.437-2/NF 883417.

Secretário

Cap QOAPM RR RUI CESAR SENA, RG 16.832-0/NF 863534.

Suplentes

Cap QOCPM DIOGO MARTINS DA SILVA, RG 20.010-0/NF 2711460;

1º Ten QOCPM LUCAS PLASTER DOS SANTOS, RG 25.846-5/NF 4304772.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1335-S, de 23.09.2025, publicada no BCG ao BGPM nº 039, de 25.09.2025.

- PORTARIA Nº 099-S, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 0016494-05.2019.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 881/2025, e conforme disposto no E-Docs 2026-TTDM14;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o **Aluno Soldado PM PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE FARIAS SARMENTO**, RG 25.978-4/NF 4311787.